DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 16 de março de 1993 — ANO XVII Nº 54

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....9

SECRETARIA DE SAÚDE.....14

SECRETARIA DE OBRAS.....14

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....15

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....15

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....16

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO...18

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....19

PROCURADORIA GERAL.....19

TRIBUNAL DE CONTAS.....20

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....20

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....22

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.632, DE 15 DE MARÇO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo n° 030.003358/93,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aberto à Região Administrativa V — Sobradinho, crédito suplementar no valor de Cr$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada do Anexo I.

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1993
105° da República e 33° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 14.632, de 15 de março de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				400.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				400.000
16.091.0571.1115	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS E PONTO DE TAXI				100.000
16.091.0571.1115.0001	CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS URBANOS	45.90.51	004	100.000	100.000
10.060.0327.1222	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA				300.000
10.060.0327.1222.0001	AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	45.90.51	004	300.000	300.000
				TOTAL	400.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 14.632, de 15 de março de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				400.000
11107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				400.000
10.058.0323.1224	EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTO				400.000
10.058.0323.1224.0004	CONSTRUCAO DE KARTODROMO EM SOBRADINHO	45.90.51	004	400.000	400.000
				TOTAL	400.000

DECRETO Nº 14.633 DE 15 DE MARÇO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso I, alínea "b", da Lei n° 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo n° 030.003357/93,

D E C R E T A :

Art. 1 ° — Fica aberto à Região Administrativa IV — Brazlândia, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada do Anexo I.

Art. 2 ° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1993

105° da República e 33° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.633, de 15 de março de 1993

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.500.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				2.500.000
10.058.0323.1147	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				2.500.000
10.058.0323.1147.0001	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO EM BRAZLANDIA	45.90.51	000	1.000.000	1.000.000
		45.90.51	020	1.500.000	1.500.000
				TOTAL	2.500.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL — RECURSOS DO TESOURO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.633, de 15 de março de 1993

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11000	SECRETARIA DE GOVERNO				2.500.000
11106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA				2.500.000
03.007.0025.1148	CONSTRUCAO, DO PARQUE AGROPECUARIO DE BRAZLANDIA				1.900.000
03.007.0025.1148.0001	AMPLIACAO DAS EDIFICACOES DO PARQUE DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE BRAZLANDIA	45.90.51	000	400.000	400.000
		45.90.51	020	1.500.000	1.500.000
08.048.0247.2224	MANUTENCAO DA CASA DE CULTURA				600.000
08.048.0247.2224.0001	MANUTENCAO DA CASA DE CULTURA DE BRAZLANDIA	34.90.30	000	200.000	200.000
		34.90.39	000	200.000	200.000
		45.90.52	000	200.000	200.000
				TOTAL	2.500.000

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

RECONDUZIR JOSÉ OSMAR DA PONTE à função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARA LÚCIA RIBEIRO VERONESI MARINHO, Inspetor de Obras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 33.568-1, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Samambaia,da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 50, de 10.03.93, pág. 3)

DESPACHO

PROCESSO Nº.
INTERESSADO: VALDEMAR GOMES RIBEIRO E OUTROS
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO PAÍS

Autorizo o afastamento do País do Delegado VALDEMAR GOMES RIBEIRO e do Agente JOÃO KLEIBER ESPER, no período de 13 a 19 de março do corrente ano, arbitrando as respectivas diárias, e demais despesas nos termos propostos, no item 2.3, do Parecer da Consultoria Jurídica deste Gabinete, que aprovo.

Brasília, 15 de março de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES — mat. nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador do DF, a viajar à cidade do Rio de Janeiro — RJ, a serviço daquele Gabinete, no período de 16 a 17 de março de 1993.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE MARÇO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, concedida ao Servidor CAETANO VIEIRA DE REZENDE — mat. 15.918/2, por motivo de aposentadoria, conforme DODF nº 026, de 06 de fev 1992.

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, concedida ao Servidor ELEUTIME LEMOS ALENCAR — mat. 09.438/2, por motivo de aposentadoria, conforme DODF nº 028, de 08.02.90.

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em gabinete, na categoria de Auxiliar, concedida a Servidora ZUMA ZEMA DE SOUZA — mat. 13.496/1, por motivo de aposentadoria conforme DODF nº 227, de 30 de nov. 92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM
Chefe da Casa Civil

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 26, que nomeou CAIRO ROBERTO SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos/DEAP, Símbolo DFG-05, a partir de 09 de

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones
Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO	DODF:	Cr$	8.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	10.000,00
ASSINATURAS	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	180.000,00
PORTE ECT	DODF:	Cr$	300.000,00	SUPLEMENTO:	Cr$	350.000,00

março de 1993, por ter sido nomeado para ocupar outro cargo.
NOMEAR ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos/DEAP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ADEMAR ALEXANDRINO ROSA, motorista, da Tabela de Pessoal do Convênio 003/91-NOVACAP, matrícula 64.963-5, para substituir PERÍCLES JOSÉ DOS SANTOS, Encarregado de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-01, matrícula 35.081-8, no período de 01/04 a 20/04/93, em virtude de seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.
NOMEAR DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula 34.407-9, para substituir JOANA DARC MARÇAL DE SOUZA, Encarregada de Turma de Obras e Reparos, Símbolo DFG-01, matrícula 34.455-9, no período de 01/04 a 20/04/93, em virtude de seu afastamento, por motivo de férias regulamentares.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE MARÇO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991 o servidor LUIZ FERNANDO AZEVEDO DIAS, matrícula nº 33.813-3, Diretor de Obras Públicas da Administração Regional de Ceilândia, como Executor e o Servidor CLÁUDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA, matrícula nº 36.856-3, Engenheiro, para Supervisor, auxiliar do Executor do Convênio 003/91 — Exercício 1993, firmado entre o Distrito Federal, através da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital NOVACAP, para os serviços constantes nos itens:

2.1 — Operação Tapa Buraco;
2.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica;
2.3 — Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas;
2.4 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas;
2.5 — Recuperação de Calçadas e Meios-Fios;
2.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobos e Galerias de Águas Pluviais;
2.7 — Terraplenagem e Encascalhamento;
2.8 — Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos;
2.9 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos
2.10 — Máquinas, Equipamentos e Transportes;
2.11 — Conservação e Recuperação da Sinalização de toda Área Urbanizada de Ceilândia.

DARIO SILVA REIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO: 030.000.377/93
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. — TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo supracitado, e disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 14.554/92, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino, por conseguinte, a emissão da NOTA DE EMPENHO, a favor de TELECOMUNCAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. — TELEBRASÍLIA, no valor de Cr$ 2.767.920,74 (Dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte cruzeiros e setenta e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/RA IX, com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva NOTA DE EMPENHO, na modalidade ORDINÁRIO, à conta da Dotação do Elemento de Despesa 34.90.90 — Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento desta Administração Regional.

DARIO SILVA REIS

PROCESSO: 138.001.528/91
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supracitado, e disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 14.554/92, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 35, combinado com os itens I e II do artigo 36, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino, por conseguinte, a emissão da NOTA DE EMPENHO, a favor da BRASA — Brasília/ Alimentos Ltda, no valor de Cr$ 6.880.114,84 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e quatorze cruzeiros, oitenta e quatro centavos).

Publique-se encaminhe-se o processo à DAG/RA IX, com vistas à Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva NOTA DE EMPENHO, na modalidade NOTA DE EMPENHO, na modalidade ORDINÁRIO, à conta da Dotação do Elemento de Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990

RESOLVE:

Nomear MARLETE MARIANO DA SILVA, habilitada em concurso público classificada em 811º lugar, para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos), do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, na vaga de Neide Silva Santos, matrícula nº 794, em decorrência de sua exoneração.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear, MARIA DALVA LIMA NÓBREGA, habilitada em concurso público classificada em 2º lugar, para o cargo de Analista de Administração Pública, Área Recursos Humanos, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde, em vaga originária.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alíea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 132.000.242/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSENI MIRANDA BARROS, matrícula nº 07.527-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 1 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de

Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Saúde, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES	2º
02	GISLENE MARIA RODRIGUES	3º
03	DALVA LUCIA SOARES DE FRANÇA	4º
04	ISABEL MARIA FERREIRA	6º
05	ANA VIRGINIA SEGERING	7º
06	ILKA TERESA ODA	10º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Saúde, Especialidade III, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DALAIR ANTONIA NETO DE SOUZA	2º
02	ROSANI SANTOS GRISOLIA	10º
03	ROSA NUBIA AVELINO DO AMARAL MASCARENHAS	12º
04	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	13ª

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, (Auxiliar Operacional de Servioços Diversos), do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do DF, em vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARILENE FERREIRA PASCOAL RIBEIRO	813º
02	LUIZ COSTA PESSOA	814º
03	MARIA ELIZABETH VENANCIO CARNEIRO	815º
04	FÁBIO MAGALHÃES DA SILVA	816º
05	ARLY CÉSAR CARDOSO	817º
06	ROBLEDO RODRIGUES DA SILVA	818º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Saúde, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em decorrência de vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO:
01	ANDRÉA REJANE LUCENA DEUSDARÁ	7º
02	ANA VIRGINIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	8º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º, do Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Auxiliar de Administração Pública, (Auxiliar de Laboratório) Área Saúde, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, em vaga originária.

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	REGINA COELI CARDOZO DE FARIA	78º
02	ANA MARIA DE MELO CARVALHO	79º
03	RONALD LEITE MEMÓRIA	80º
04	ELIZABETE XAVIER DA SILVA	81º
05	DENADETE DE CARVALHO SILVA	82º
06	VERA LUCIA SOARES DE SOUZA	84º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.105/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de PAULO NUNES FREITAS, matrícula nº 08.994-X, no Cargo de Professor, de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001.C, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 20 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 96, de 24 do mesmo mês e ano, para considerá-los com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterado pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 18 de março de 1986.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012.161/91,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários JOÃO LUIS FICHER DIAS, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 35.863-0, SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, Assessora da Supervisão de Processos Administrativos da Secretaria de Administração, matrícula nº 31.741-1 e MANUEL ARAÚJO PINTO, Inspetor de Obras, matrícula nº 24.378-7, para, sob a presidência do Primeiro, constituirem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar os fatos de que trata o referido Processo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.010.259/89,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO BATISTA LIMA, matrícula nº 14.723-0, no Cargo de Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 04 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 44, de 08 do mesmo mês e ano, para considerá-los no Cargo de Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto na Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, e artigo 1º e 3º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, com as vantagens da Função de Assessoramento Superior do Ministério da Educação e Cultura de acordo com o disposto no artigo 180, item II, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 19 de agosto de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PROCESSO Nº: 030.017828/92
INTERESSADO: PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 14.834.469,00 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000303/93
INTERESSADO: ASSISTEC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 12.793,58 (doze mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e cinquenta e oito centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da ASSISTEC INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000003/93
INTERESSADO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 56.074.435,64 (cinquenta e seis milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta e quatro centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017665/92
INTERESSADO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 54.717.531,04 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e e dezessete mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros e quatro centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, a favor da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000797/93
INTERESSADO: IPSUM COMPUTADORES S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectivo Nota de Empenho, no valor de Cr$ 1.166.097,28 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil noventa e sete cruzeiros e vinte e oito centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da IPSUM COMPUTADORES S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.001032/93
INTERESSADO: ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vistá das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectivo Nota de Empenho, no valor de Cr$ 13.291.886,96 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros e noventa e seis centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.011389/92
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, no valor de Cr$ 1.798.219,15 (hum milhão, setecentos e noventa e oito mil, duzentos e dezenove cruzeiros e quinze centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000303/93
INTERESSADO: TELETELB-TELEC.BRAS. COM. E REP. LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 7.045.112,00 (sete milhões, quarenta e cinco mil, cento e doze cruzeiros), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da TELETELB-TELC.BRAS. COM. E REP. LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000306/93
INTERESSADO: RENOMAQUI-RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 759.347,25 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da RENOMAQUI — RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016994/92
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 6.099.880,96 (seis milhões, noventa e nove mil, oitocentos e oitenta cruzeiros e noventa e seis centavos), a favor do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016214/92
INTERESSADO: RETÍFICA DE MOTORES SABONET LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 4..462.630,44 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros e quarenta e quatro centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da RETÍFICA DE MOTORES SABONET.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016215/92
INTERESSADO: PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 13.996.408,79 (treze milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito cruzeiros e setenta e nove centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da PNEUMINAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016240/92
INTERESSADO: ADLER ENGENHARIA E COMÉRCIO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, incio I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 22.484.222,92 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte dois cruzeiros e noventa e dois centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da ADLER — ASSESSORAMENTO EMP. E REPRESENTAÇÃO/ LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016714/92
INTERESSADO: DATAMEC
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 20.173.928,89 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos), a favor da DATAMEC S/A, à conta do Subelemento de Despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016793/92
INTERESSADO: PRODASEN — CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 720.492,69 (setecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do PRODASEN — CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016843/92
INTERESSADO: ELETROCENTER — Peças e Serviços LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da ELETROCENTER — PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016846/92
INTERESSADO: RETÍFICA DE MOTORES SABONET LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 1.432.602, 50 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e dois cruzeiros e cinquenta centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da RETÍFICA DE MOTORES SABONET LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.014959/92
INTERESSADO: DIGIBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 122.971,50 (cento e vinte e dois mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da DIGIBRÁS — COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.015728/92
INTERESSADO: ELETROCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 5.974.416,30 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e trinta centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da ELETROCENTER — PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017093/92
INTERESSADO: SEARCH INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 54.521.863,53 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e cinquenta e três centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da SEARCH INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017756/92
INTERESSADO: FERMATEC — COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 720.159,46 (setecentos e vinte mil, cento e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017800/92
INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 3.162.663,81 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e um centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017800/92
INTERESSADO: EUMINAS RETÍFICA DE MOTORES BOMBAS LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 5.308.366,80 (cinco milhões, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da EUMINAS RETÍFICA DE MOTORES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017801/92
INTERESSADO: DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 839.659,79 (oitocentos e trinta e nove mil,seiscentos e noventa e cinco cruzeiros e setenta e nove centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017802/92
INTERESSADO: OSM — CONSULTORIA E SISTEMAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 53.921.502,00 (cinquenta e três milhões, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e dois cruzeiros), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da OSM — CONSULTORIA E SISTEMAS.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.017827/92
INTERESSADO: DIGIBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 638.871,75, (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), o débito do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da DIGIBRÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000464/93
INTERESSADO: DATAMEC S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35,inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de de-

zembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 25.154.540,89 (vinte e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e oitenta e nove centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da DATAMETC S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.000497/93
INTERESSADO: SERPRO
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 366.783.130,51 (trezentos e sessenta e seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta cruzeiros e cinquenta e um centavos), à conta do Sublemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.018124/92
INTERESSADO: Telebrasília — Telecomunicação de Brasília S/A
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 183.554.641,56 (cento e oitenta e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e cinquenta e seis centavos), à conta do Subelemento 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS

Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 040.003457/92
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A — BRB
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 14.519.848,54 (quatorze milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentoe e cinquanta e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 170.000026/93
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 12.943.902,19 (doze milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e dois cruzeiros e dezenove centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.013317/92
INTERESSADO: PNEUS J. MACEDO LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 478.590,16 (quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa cruzeiros e dezesseis centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da PNEUS J. MACEDO/LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.013676/92
INTERESSADO: DIGIBRÁS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 83.804.50 (oitenta e três mil, oitocentos e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da DIGIBRÁS.Comércio e Representação Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

PROCESSO Nº: 030.016207/92
INTERESSADO: FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554 de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de Cr$ 317.971,15 (trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta e um cruzeiros e quinze centavos), à conta do Subelemento de despesa 3490-92 — DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, a favor da FERMATEC E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências complementares.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TRÓIS
Secretária de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

EXONERAR, EVA PINHEIRO CARDIA, matrícula nº 27.806-8, Técnico de Orçamento, 2ª Classe Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Chefe da Seção de Proventos da Divisão de Aposentadorias e Pensões do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, Código DF-02, por ter sido designada para outro cargo, a partir de 04.03.93.

EDVALDO MENDES CHAGAS
Respondendo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.824, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 51, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, os servidores HÉLVIO FERREIRA, matrícula nº 30.862-5, JOSIAS VIANA DE SOUSA, matrícula nº 163-5, DIRCE NEIVA DA SILVA, matrícula nº 30.873-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação referente as Cartas Convites nºs 07 e 08/93 – CL/IDR, com a finalidade de proceder Licitação, objetivando a aquisição de Material de Expediente, para este Instituto.

Brasília-DF, 11 de março de 1993

BRUNO ALBANO VIZZOTTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 22 DE 05 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 035/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.011676/92,

RESOLVE:

1. Aprovar os Planejamentos Didáticos do Maternal e do Jardim de Infância do Centro de Ensino do SESI/DF-Gama, localizado na Área Especial 1/8, Setor Central, Lado Oeste, Gama-Distrito Federal, mantido pelo Serviço Social da Indústria/Departamento Regional do Distrito Federal.
2. O Centro de Ensino do SESI/DF-Gama está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 10 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 040.003313/92,

RESOLVE:

1. Alterar a constituição do Grupo de Trabalho, instituído através da Portaria de 30 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 001, de 02 de janeiro de 1993.

2. Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o referido Grupo:

• MARA GOMES – Arquiteta, matrícula nº 77.784-6, representando o Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

• ALCEBÍADES CHAVES NOBRE – Professor MG3V, matrícula nº 82.943-9, representando a Divisão de Material da Fundação Educacional do Distrito Federal;

• MÁRCIA MARTINS LACERDA – Assistente, matrícula nº 25.325-1, representando a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal;

• ARTUR AMÉRICO AMORIM LADEIRA – Chefe da Seção de Cadastro e Arquivo Técnico, matrícula nº 70.773-2, representada a Divisão de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 082.000851/93
INTERESSADO: Joaquim Pedro de Oliveira
ASSUNTO: Retificação

Retifico o despacho de fls. 02 do presente processo, para considerar o Professor Joaquim Pedro de Oliveira, Professor MG3V, matrícula nº 84.777-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, dispensado da assinatura de ponto, nos termos da Legislação vigente, no período de 03/02/92 a 11/01/94.

Em 10/03/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 082.003493/92
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGO o Parecer nº 43/93-CEDF, de 26.02.93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) autorizar por 4 (quatro) anos o funcionamento da Escola Classe do Setor "P" Norte, localizada à margem da Estrada da Cascalheira, Zona Rural, Ceilândia, Distrito Federal, para oferecimento da educação pré-escolas (Jardim de infância) e ensino fundamental (da primeira à quarta série);

b) validar os atos escolares praticados por este Estabelecimento desde o início do seu funcionamento, em agosto de 1991;

c) recomendar ações no sentido de cumprir a Resolução nº 04/84 deste Colegiado e de melhorar o suprimento de água, tendo em vista o melhoramento do processo educacional e o futuro reconhecimento da Escola em epígrafe."

Em 10/03/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.012440/91
INTERESSADO: JARDIM DE INFÂNCIA PITUCHINHA

HOMOLOGO o Parecer nº 33/93-CEDF, de 28/01/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por conceder a Autorização de Funcionamento, pelo prazo de quatro anos a partir de março de 1992, ao Jardim de Infância Pituchinha, localizado à Quadra 28, Conjunto "C", Casa 24, Guará II-DF, que solucionou todos os problemas apresentados no Processo anterior e funcionando, atualmente, em conformidade com o que dispõe a Resolução 04/84-CEDF".

Em 05/03/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.011198/92
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA

HOMOLOGO o Parecer nº 001/92-CEDF, de 28/01/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) por autorizar o reinício das atividades do Curso de 2º Grau – Educação Geral, nos termos da Lei 7.044/82, do Centro Educacional Maria Auxiliadora, reconhecido pela Portaria nº 55/77-SEC e localizada no HIG-Sul – Quadra 702 – Bloco "C" – Brasília-Distrito Federal;
b) por aprovar a nova grade curricular para o Curso de 2º Grau – Educação Geral, que se constitui em anexo do presente parecer".

Em 10/03/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.015237/92
INTERESSADO: EULER MESTRINHO XIMENES

HOMOLOGO o Parecer nº 038/93-CEDF, de 26/02/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "pela declaração de equivalência do curso concluído por EULER MESTRINHO XIMENES, na East Holmes Academy, em West, Mississipi, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos".

Em 10/03/93

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030.002779/93
INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

HOMOLOGO o Parecer nº 046/93-CEDF, de 08/03/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é "por aprovar o Plano de Trabalho Anual – PTA/93 da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no valor de Cr$ 125.100.000.000,00 (cento e vinte e cinco bilhões e cem milhões de cruzeiros), financiado com recursos do Salário-Educação Quota-Federal/93, oriundos do MEC-SENEB/FNDE (Cr$ 113.678.000.000,00) e de contrapartida oferecida pelo Governo do Distrito Federal (Cr$ 11.422.000.000,00) de conformidade com a programação apresentada neste processo (fls. 03 a 34)".

Em 10/03/93

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇAO DE 11 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.002596/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, no mês de maio do corrente

exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88 de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
– JOSÉ DE RIBAMAR M. SOUZA, matrícula nº 59.704-X, 24 horas; ARENALDO MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 42.622-9, 36 horas e FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.663-6, 24 horas.
2. Determinar que a chefia imediata matenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.002920/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários nos meses de março e abril do corrente exercício, num total de 88 (oitenta e oito) horas, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
– JOSÉ ALEIXO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 50.672-9; HILDEBRANDO PEDRO DA SILVA, matrícula nº 52.886-2; LUIZ CARLOS CANZI, matrícula nº 53.066-2; IVONIO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 53.592-3; JOSÉ AVELINO FERREIRA, matrícula nº 55.643-2; SEVERINO PEREIRA BRASILEIRO, matrícula nº 57.181-4; MILTON MARCIANO DA COSTA, matrícula nº 57.324-8; WILSON FRANCISCO DOURADO, matrícula nº 59.295-1; NIVALDO TEIXEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 60.664-2; MOACIR RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 60.992-7; AMADEU FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 61.327-4; JOSÉ JOEL FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 61.923-X; JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 63.938-9; ELY MARCIANO DA COSTA, matrícula nº 77.113-9; ABÍLIO PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 77.222-4; PAULO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 79.402-3; IRONDE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 79.900-8; FRANCISCO ALVES DA SILVA, matrícula nº 80.076-7; ELIAS GOMES AVELINO, matrícula nº 87.383-7; JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS, matrícula nº 89.652-7; GERARDO ARAÚJO DE SALES, matrícula nº 95.552-3; EDSON FEITOSA COSTA, matrícula nº 55.156-2; GERALDO JESUS TOLEDO, matrícula nº 56.366-8; DIVINO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 79.045-1; MAURÍCIO FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 61.444-0, MANOEL VIANA ALECRIM, matrícula nº 73.088-2; ESTER DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 41.788-2.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 079/93-DPe, de 09 de março de 1993,

RESOLVE:

Nomear para exercerem o Cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 1, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Ecucacional do Distrito Federal, os candidatos habilitados em Concursos Públicos, constantes do Anexo a esta Instrução.

MARCO ANTONIO DE MORAES

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL 01
ANEXO À INSTRUÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 1993.

NOMEAÇÕES

Nome	Cargo	Nível	Classe	Padrão	Disciplina/ Especialidade
SELMA RODRIGUES DE SOUSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERÔNICA DE F. BAHIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELAINE MARIA A. FARIAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA SINEIDE M. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA ANDRÉA T. MARTINS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELCI ALVES SALVADOR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAICLE DO S. MOURA LEAL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÚCIA DO NASCIMENTO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUZANA E. CHAVES DE CASTRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ZORAIA DE FÁTIMA ABRANTES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DAS DORES MARCELINO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
WALDETE ATAÍDES ROSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NORMA ALBUQUERQUE DOS S. SÁ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MIRNA F. DA SILVA DE ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABRÍCIA EÇA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SÔNIA BÁRBARA BARRACENA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALMERISE PEREIRA ASSENCIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FABIANA ALVES TORRES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILIAN L. G. DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LAISE MARIA TORRES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA LUIZA DE JESUS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DIANE MAGALHÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÚCIA REGINA S. DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NAIR DO VAL NOGUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JOANA D'ARC DE A. FEITOSA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SHEILA DE ANDRADE R. MELO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLENE DA PENHA M. MENEZES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE LIMA COUTINHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLAUDETE B. MACHADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLÁUCIA REGINA S. SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JACQUELINE A. DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARYLUCE B. FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAPUNZEL LUIZA DE ANDRADE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KARLA CRISTINA P. GRANADO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ARACELY ALMEIDA NOLETO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMONE O. DE A. PEREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CILENE ARAÚJO DE AMORIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELENN LÚCIA SZERVENSKS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALESSANDRA NEVES A. DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉA LIMA MADUREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ÂNGELA DE P. ALVARENGA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MÁRCIA CAETANO VIERA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANDIRA SILVA SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SELMA DA S. G. DE BARROS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GISELLE MALHEIROS VEIGA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA DE SOUSA NUNES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EDNA LAURINDA B. DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROBERTO VASCONCELOS DE MATOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FÁTIMA REJANE DE M. DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LILIAN PIRES DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TATIANA VILELA R. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JANE BARBOSA DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
YOLANDA BORBA BORGES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ALCIONE PATRÍCIA P. COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LARISSA ANDRÉA C. VIEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA IDEIR P. DE O. MARCHÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
FERNANDA BATISTA DE QUEIRÓZ	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILMA TAVARES DA S. ALVES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRICÉLIA FEITOSA DE P. ROSE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VILMA MARIA DA C. MOURA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
TEREZINHA LUCAS VIEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULO NUNES DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SÉRGIO DA S. SEVERINO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MAGDA OLIVEIRA IWAIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA MATILDE L. R. DE MATOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ROSÁLIA PEREIRA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DORALINA O. DE FARIA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLÓRIA MATOS LIMA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VANESSA JESUS BRITO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELISÂNGELA D. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARINALVA DA G. BENEVIDES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LICELIA REGINA DE SIQUEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SEVERINA L. DOS S. SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RAQUEL CRISTINA RODRIGUES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PATRÍCIA P. MONTENEGRO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GLÁUCIA PEREIRA DE ARAÚJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CRISTINA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DORIS DAY L. BESERRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
NORMA REGINA G. TINO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JÚNIA DE SOUSA FERREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LÍGIA DE S. A. CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DARLENE FARIAS GONDIM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉA MARIA GUIMARÃES TROIS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEISE SOARES CARRIJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANNY MARY BARANENKO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JENNE IRIS DE F. GENTILINI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIANE MAGALHÃES DE PINHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IDELI R. FOTI	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SAMIRA H. CARDOSO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARILENE PACHECO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DEISE PATSON SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADRIANA P. M. TRIOLO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SANDRA AFONSO PIMENTEL	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA GORETE DE MESQUITA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ADÉLIA MARIA M. DE MORAES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA DIVINA F. MASSOUM	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MYRIAN B. DE SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLACI MARIA STRIEDER	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUSANA LIMA TORRES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GISELMA ALVES ALMEIDA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SIMARA SALLES S. BISPO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA ANGELINA V. NICHÉS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KELEN LÍVIA S. BASTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CARLA BEATRIZ DE ÁVILA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SOPHIA CARNEIRO S. GOÉS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
STELA MARIS L. FARIAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
AGLAE DE OLIVEIRA GONTIJO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA MARIA ZAVARESE	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA MARIA PEREIRA OSÓRIO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LISAURA DE C. MACÊDO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
DAISY PAIVA DE OLIVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLÁUDIA DA S. BARROS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANNA RITA CINTRA TAVEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
BEATRIZ ALVES CAMPOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
KÁTIA CRISTINA B. VIEIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ISIS DOLORES E S. SOUZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
SUSY MARIA S. DE LUCENA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANDRÉA CRISTINA DA S. MOREIRA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LAÍS SAMPAIO MOURA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
VERA LÚCIA PAIVA DA COSTA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
PAULA FREITAS TERRAZA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CREUSA MOTA BARROSO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA VIRGÍNIA CHAGAS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
JACQUELINE QUEIRÓZ GALVÃO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ELIZABETH RODRIGUES SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
EUNÍCIO TAVARES PIRES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA CELESTE B. DE CARVALHO	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
RENATA VIEIRA DOS SANTOS	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ANA CLÁUDIA R. SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
ILMA CRISTINA B. DA SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
GIANE PESSOA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARLY APARECIDA GUIMARÃES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
MARIA VIVIANE PAIVA SALAZAR	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CLÁUDIA REJANE DE O. SILVA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
LEONISE FERREIRA ROCHA	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
IVANA MARIA DA COSTA SALES	PROF.	1	ÚNICA	01A	ATIVIDADES
CÉSAR SANTOS FERREIRA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOANA REGINA C. LODI	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
LÍGIA TEREZINHA GONÇALVES	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
SHIRLEY XAVIER	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
MARTA LÚCIA BARTH	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
ZULMA ALVES DIAS LEAL	PROF.	2	ÚNICA	01B	HISTÓRIA
CLEONISE BARROS	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA IMACULADA F. LIMA	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
RAIMUNDO SILVA DE JESUS	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MARIA DO SOCORRO DE A. ALBUQUERQUE	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
MÁRIO ALVES DE S. JÚNIOR	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
PAULO CÉSAR G. GUIMARÃES	PROF.	2	ÚNICA	01B	GEOGRAFIA
ANA RITA PORTO	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARIA APARECIDA DE S. DINIZ	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
MARIA VILMA DE SOUZA	PROF.	2	ÚNICA	01B	PORTUGUÊS
CLEIDE GOMES DA SILVA	PROF.	2	ÚNICA	01B	AIL
MÁRCIA DE M. G. PENNA	PROF.	2	ÚNICA	01B	INGLÊS
JOSÉ FERREIRA NETO	PROF.	2	ÚNICA	01B	ACS
MASSILON G. DE SOUZA	PROF.	3	ÚNICA	01C	FÍSICA
SARA DE OLIVEIRA PINTO	PROF.	3	ÚNICA	01C	INGLÊS
ALEXANDRE C. B. JÚNIOR	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC. DE DADOS
JOSÉ GERALDO MACHADO	PROF.	3	ÚNICA	01C	PROC. DE DADOS
ELOIZA GURGEL PIRES	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
ANDRÉA CAMPOS DE SÁ	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
JANE PAULINO DE SOUSA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
MARIA FELÍCIA DA S. VIANNA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
CARMEN JANETE Z. PEREIRA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
ALICE SILVA CASSIMIRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
JOACI CRISPIM DA SILVA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
CRISTINA ADELY G. DE MELO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
RIDNA VALÉRIA A. NAVARRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
NÁDIA PEDROSO DE FARIAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
ANA PAULA DE REZENDE NAVARRO	PROF.	3	ÚNICA	01C	ED.ART./PLÁST.
EUGÊNIO S. IBIAPINA PARENTE	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
SÔNIA REGINA GUIMARÃES	PROF.	3	ÚNICA	01C	HISTÓRIA
PAULO CÉSAR DE FREITAS	PROF.	3	ÚNICA	01C	TÉC. SECRET.
MARCO TÚLIO T. FROTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	ELETRÔNICA
KALINA LÍGIA R. RODRIGUES MOURA	PROF.	3	ÚNICA	01C	PSICOLOGIA
CLÉCIA ALVES BATISTA	PROF.	3	ÚNICA	01C	DIR. LEGISLAÇÃO

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, o que consta do Processo nº 082.004557/92 procedente da 1 Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE DE SOUZA SÁ, matrícula nº 81.441-5, no

cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b e 89, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, o que consta do Processo nº 082.004557/92 e tendo em vista o que manda os autos do Processo nº 082.013627/92 procedente da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIALICE CABRERA MORON, matrícula nº 84.113-7, no cargo de Especialista de Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.71, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo coma Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.002598/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor ANDRÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.694-6, a prestar serviços extraordinários no mês de março de corrente exercício, num total de 40 (quarenta) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26/12/88 e 11.452/89, de 16/02/89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referente mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor supracitado.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.002597/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— MANOEL FRANCISCO DE ASSIS, matrícula nº 76.284-9, abril/11 horas, maio/21 horas e junho/12 horas; MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.537-X, abril/10 horas, maio/21 horas e junho/13 horas; SEBASTIÃO GONÇALVES DE ABREU, abril/14 horas, maio/16 horas e junho/14 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº197,de 04.12.91,considerando o art.8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 074/93-DPe de 05 de março de 1993,
RESOLVE :

Retificar o Anexo à Instrução de 24 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 044, de 26 de fevereiro de 1993, conforme segue:
— Em relação a SILVIA MARIA SENA DA CRUZ, matrícula nº 41.753-X, onde se lê: MG2V, leia-se: MG2V-GT3.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.013373/92-FEDF,

RESOLVE:

Rever os proventos da Aposentadoria de JOSÉ BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 73.473-X, no cargo de Agente de Educação/Vigia, Classe Única, padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 236, de 20 de novembro de 1992, para considerá-los com base no artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 18 de fevereiro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 004/93 — Escola Classe Zoobotânica/Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para prestação de serviços extraordinários relativamente à servidora MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA, Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, matrícula nº 42.700-4, constante da Instrução datada de 03 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 249, de 08.12.92 — Suplemento, referente ao mês de fevereiro, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.002601/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de abril do corrente exercício, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— ORMINDO NEVES DE SOUZA, matrícula nº 51.337-7, 30 horas; GERALDO BESERRA DE MEDEIROS, matrícula nº 56.107-X, 30 horas e WILSON ABADE DOS SANTOS, matrícula nº 59.192-0, 24 horas.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.002603/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, no mês de abril do corrente exercício, num total de 14 (quatorze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
— NILSON PINTO DA SILVA, matrícula nº 68.137-7; VALMIR FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 59.565-9 e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 47.247-6.
2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, aó final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90.

NOME: ONÍLIA CRISTINA DE SOUZA DE ALMEIDA, matrícula nº 44.990-3, Cargo Efetivo; Assistente de Educação/Digitação, Processo nº 082.002637/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93 a partir de: 01.03.93.

NOME: SÉRGIO ALEXANDRE SALOIO ALVES, matrícula nº 43.235-0, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo nº 0082.002769/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de 02.03.93.

NOME: FELÍCIO SALA NETO, matrícula nº 50.603-6, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.002743/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de: 08.03.93.

NOME: EVELINE DE CARVALHO ALMINTA, matrícula nº 43.508-2, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, Processo nº 0082.002622/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de 01.03.93.

NOME: MARIA IZABEL BRUNACCI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 46.525-9, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.002574/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de: 01.03.93.

NOME: CLÁUDIA BRAGA TORMELIN, matrícula nº 43.337-3, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo nº 082.002566/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de 01.03.93.

NOME: MARCOS ADÃO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 44.937-7, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.002705/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de 02.03.93.

NOME: INAH SOUTO MAYOR RONDON, matrícula nº 76.192-3, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo nº 082.002677/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de: 01.03.93.

NOME: VALDETE FRANCISCA, matrícula nº 46.647-X, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo nº 082.002672/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de: 01.03.93.

NOME: LUÍS VALCÁCIO FARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 47.942-X, Processo nº 082.002718/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93 a partir de: 01.03.93.

NOME: LUCIANE GASPAROTO MOREITA, matrícula nº 40.225-7, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 0082.002587/93-FEDF, Data da Instrução: 12.03.93, a partir de 18.01.93.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

PROCESSO Nº: 082.001712/93-FEDF, INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA SOARES, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a Professora MARIA DE FÁTIMA SOARES, matrícula nº 63.995-8, pelo período de 08.03.93 a 07.03.95.

PROCESSO Nº: 082.002176/93-FEDF, INTERESSADO: MARIA LUCYENE DUTRA DE AMORIM, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares,relativamente a Professora LUCYENE DUTRA DE AMORIM, matrícula nº 67.090-1, pelo período de 15.03.93 a 14.05.93.

PROCESSO Nº: 082.000854/93-FEDF, INTERESSADO: COSMO PEREIRA GOMES, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor COSMO PEREIRA GOMES, matrícula nº 67.485-0, pelo período de 15.03.93 a 14.03.95.

PROCESSO Nº: 0082.018794/92-FEDF, INTERESSADO: MARIA CECÍLIA C. L. DE BARROS GUIMARÃES; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à Professora MARIA CECÍLIA CORREA LIMA DE BARROS GUIMARÃES, matrícula nº 41.109-4, pelo período de 31.03.93 a 30.03.95.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

PROCESSO Nº: 082.003125/93-FEDF, INTERESSADO: JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.04.93 a 31.03.95,relativamente a JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 90.937-8.

PROCESSO Nº: 0082.002228/93-FEDF, INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO ESCOSSIO VIEIRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 08.03.93 a 07.03.95, relativamente a MARCO ANTONIO ESCOSSIO VIEIRA, matrícula nº 66.016-7.

PROCESSO Nº: 0082.001971/93-FEDF, INTERESSADO: PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 08.03.93 a 07.03.95, relativamente a PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 41.423-9.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora abaixo relacionada:

Nome: MARIA LECY CARVALHO, matrícula nº: 80.661-7, Exercício: DRE/PP-Cruzeiro, Quinquênios: 3º 02.06.79 a 01.06.84; 4º 02.06.84 a 01.06.89.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 134, de 12.07.91, referente ao(s) decênio(s): 2º 26.05.79 a 25.05.89.

RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA
Diretor Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: VERÔNICA DE QUEIROZ A. BATISTA
Matrícula: 82.516-6
Exercício: DRE/PP/C
Quinquênio(s): 1º. 01.08.68 a 16.08.73; 2º 17.08.73 a 27.10.79.

Nome: MARIA GOMES DE ALMEIDA
Matrícula: 74.294-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º 14.04.80 a 13.04.85; 2º 14.04.85 a 13.04.90.

Nome: AMELICE SOUZA SILVA
Matrícula: 91.509-2
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 23.03.73 a 26.03.78; 2º 27.03.78 a 26.03.83.

Nome: ODETE GOMES DA SILVA
Matrícula: 93.247-7
Exercício: DRE/PP/C
Quinquênio(s): 1º. 25.10.73 a 30.10.78; 2º 31.10.78 a 07.11.83.

Nome: HELENA MARIA DA FÉ SOARES
Matrícula: 95.274-5
Exercício: DRE/PP/C
Quinquênio(s): 1º. 04.11.74 a 04.11.79; 2º 05.11.79 a 04.11.84.

Nome: ENILDA JURUBEBA DE SOUZA
Matrícula: 93.848-3
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 22.04.74 a 21.04.79; 2º 22.04.79 a 21.04.84.

Nome: JOANA DE SOUZA TORQUATO
Matrícula: 93.700-X
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinquênio(s): 1º. 08.11.76 a 07.11.81; 2º 08.11.81 a 07.11.86.

Nome: GERALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Matrícula: 73.233-8
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 24.03.77 a 01.07.82; 2º 02.07.82 a 11.07.87.

Nome: SEBASTIANA T. DE SOUSA DIAS
Matrícula: 91.211-5
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 28.09.72 a 27.09.77; 2º 28.09.77 a 27.09.82.

Nome: MARIA SOCORRO DE ANDRADE
Matrícula: 91.854-7
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinquênio(s): 1º. 25.04.73 a 25.04.78; 2º 26.04.78 a 26.06.83.

Nome: FLORDELIZ OLIVEIRA
Matrícula: 92.613-2
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinqüênios(s): 1º 03.09.73 a 04.09.78; 2º 05.09.78 a 04.09.83

Nome: MARIA DO SOCORRO DA C. LUSO
Matrícula: 95.664-3
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinqüênios(s): 1º 01.04.75 a 08.04.80; 2º 09.04.80 a 12.04.85

Nome: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA
Matrícula: 97.834-5
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinqüênio(s): 1º 04.06.76 a 24.06.81; 2º 25.06.81 a 28.06.86.

Nome: FÁTIMA SILVA MELO RIOS
Matrícula: 99.281-X
Exercício: DRE/CEILÂNDIA
Quinquênio(s): 1º. 15.03.77 a 14.03.82; 2º 15.03.82 a 14.03.87.

Nome: ZENAIDE DE SANTANA
Matrícula: 81.026-6
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 24.06.67 a 04.08.72; 2º 05.08.72 a 04.08.77.

Nome: RUTH PESSOA DE OLIVEIRA
Matrícula: 84.929-4
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 22.05.68 a 24.05.73; 2º 25.05.73 a 03.06.79.

Nome: ROSA MARIA SOARES MARRA
Matrícula: 89.185-1
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 31.08.71 a 31.08.76; 2º 01.09.76 a 22.07.82.

Nome: ANTÔNIA MARQUES DE OLIVEIRA
Matrícula: 98.230-X
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 13.08.76 a 12.08.81; 2º 13.08.81 a 12.08.86.

Nome: GERALDINA NICÁCIO PEREIRA
Matrícula: 83.379-7
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 24.06.67 a 23.06.72; 2º 24.06.72 a 23.06.77.

Nome: ELISABETE RESENDE DE SOUSA
Matrícula: 83.264-2
Exercício: DRE/PP/C
Quinqüênios(s): 1º 21.02.64 a 22.02.69; 2º 23.02.69 a 14.03.74.

Nome: ELDY SOARES DO AMARAL SANTANA
Matrícula: 91.141-0
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 11.09.72 a 12.09.77; 2º 13.09.77 a 12.09.82.

Nome: GUIOMAR AMADO SANCHES
Matrícula: 91.202-6
Exercício: DRE/PLANALTINA
Quinquênio(s): 1º. 27.09.72 a 06.10.77; 2º 07.10.77 a 07.10.82.

Nome: MARIA VIRTUOSA ARAÚJO LIMA
Matrícula: 95.426-8
Exercício: DRE/PP/C
Quinquênio(s): 1º. 19.11.74 a 21.11.79; 2º 22.11.79 a 21.11.84.

Nome: VALMIRA DE FÁTIMA M. PECCIRELLI
Matrícula: 99.054-X
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 01.03.77 a 03.03.82; 2º 04.03.82 a 05.03.87.

Nome: MARIA ISABEL DE SOUSA FERREIRA
Matrícula: 99.616-5
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 23.03.77 a 27.03.82; 2º 28.03.82 a 27.03.87.

Nome: VALÉRIA VASCONCELLOS SERRA
Matrícula: 93.627-8
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 29.03.74 a 16.04.79; 2º 17.04.79 a 16.04.84.

Nome: ESTER SOARES DA COSTA
Matrícula: 98.757-3
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 29.11.76 a 14.12.81; 2º 15.12.81 a 16.12.86.

Nome: MARÍLIA MAGALHÃES
Matrícula: 89.197-5
Exercício: DRE/PP/C
Quinquênio(s): 1º. 31.08.71 a 07.09.76; 2º 08.09.76 a 25.09.81.

Nome: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
Matrícula: 96.033-0
Exercício: DRE/PLANALTINA
Quinquênio(s): 1º. 22.04.75 a 06.05.80; 2º 07.05.80 a 06.05.85.

Nome: MIRIAM ASSUNÇÃO GOMES NETO
Matrícula: 99.441-3
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Quinquênio(s): 1º. 16.03.77 a 30.03.82; 2º 31.03.82 a 30.03.87.

Nome: ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA
Matrícula: 99.333-6
Exercício: DRE/TAGUATINGA
Quinquênio(s): 1º. 15.03.77 a 21.03.82; 2º 22.03.82 a 21.03.87.

Nome: VALMIR FERREIRA DE MOURA
Matrícula: 78.396-X
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Quinquênio(s): 1º. 01.06.79 a 04.06.84; 2º 05.06.84 a 04.06.89.

Nome: WALDSON F. DE MOURA
Matrícula: 77.904-0
Exercício: DRE/SOBRADINHO
Quinquênio(s): 1º. 02.04.79 a 03.04.84; 2º 04.04.84 a 09.04.89.

Nome: MARIA NUNES DA C. OLIVEIRA
Matrícula: 75.353-X
Exercício: DRE/GAMA
Quinquênio(s): 1º. 26.04.78 a 30.04.83; 2º 01.05.83 a 17.05.88.

Nome: RITA DE CÁSSIA R. S. COELHO
Matrícula: 74.994-X
Exercício: DRE/PLANALTINA
Quinquênio(s): 1º. 11.04.78 a 13.04.83; 2º 14.04.83 a 13.04.88.

Nome: MARIA LECY CARVALHO
Matrícula: 80.661-7
Exercício: DRE/PP/Cruzeiro
Quinquênio(s): 1º. 19.05.69 a 20.05.74; 2º 21.05.74 a 01.06.79.

RIVAIL DAVI DE OLIVEIRA
Diretor Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOME: MÁRIO SEBASTIÃO COUTINHO.
MATRÍCULA Nº: 07.782-8
PROCESSO Nº: 030.001057/92 — Adicional Lei nº 6732/89
DESPACHO: Concedo mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-09, totalizando 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-09, a contar de 09.02.93.

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/93-DIE/SE, DE 09 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011382/92,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do CENTRO DE ENSINO CIRANDA CIRANDINHA-Creche, Maternal e Jardim de Infância e 1º Grau, localizado na QNE 24, Lotes 06, 07 e 08 — Taguatinga Norte-Distrito Federal, mantido pela Escola Ciranda Cirandinha Ltda-ME, com sede e foro no mesmo endereço.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/93-DIE/SE, DE 09 DE MARÇO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.015309/92,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento, a título precário, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, do CENTRO EDUCACIONAL MONTE CARLO, localizado na Área Especial 09/10, Setor Central Lado Leste — Gama-Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Monte Carlo Ltda, com sede e foro no mesmo endereço.

2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

Seção de Cadastro

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433 de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo Parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8112/90 a:

NOME: JOSÉ COSME DE SOUZA. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 09.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA: AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA

NOME: DIVINO AUGUSTO DA SILVA. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 09.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE EDUCAÇÃO/VIGILÂNCIA

NOME: HUMBERTO DE CAMPOS FIGUEIREDO. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 26.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 2 — PORTUGUÊS

NOME: ROSINEIDE DA PALMA BEZERRA. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 26.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 — ATIVIDADES

NOME: ISA PALMA BEZERRA. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 26.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 — ATIVIDADES

NOME: DULCINERIA MARIA DA SILVA. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 26.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 — ATIVIDADES

NOME: DÉBORA DA SILVA DOMINGUES. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 31.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 1 — ATIVIDADES

NOME: GLÁUCIA JACOME MACEDO. PERÍODO: 30 (trinta) dias. A PARTIR DE 02.03.93. CONCURSO PÚBLICO PARA: PROFESSOR NÍVEL 3 — ARTES PLÁSTICAS

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO
Seção de Cadastro de Pessoal
— Chefe —

PROCESSO Nº: 030.003086/93
INTERESSADO: BSB-Sistema de Telecomunicações e Teleinformática Ltda.
ASSUNTO: Pagamento Fatura (exercícios anteriores)
Face às instruções contidas nos autos e o disposto no art. 81, do Decreto nº 14.554, de 30.12.92, reconheço a dívida constante do presente processo, autorizo a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho em nome de BSB-Sistema de Telecomunicações e Teleinformática Ltda, no valor de Cr$ 1.975.258.11 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e oito cruzeiros e onze centavos).
À DAG/SE para as providências decorrentes.
Em 08/03/93.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 025 DE 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto nº 13.166, de 30 de abril de 1991.

RESOLVE:

DECLARAR o posicionamento nas Classes e Padrões, dos Servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Parágrafo Único do artigo 2º, de 30 de abril de 1991, conforme relação, com efeito a contar a partir do mês de março de 1993.

NOME: MIGUEL EDILSON FERNANDES
MATRÍCULA: 100015-2
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: 01 PADRÃO: I
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: 01 PADRÃO: II
NOME: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 100139-6
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: V
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: VI

NOME: JOSÉ AÉRCIO BATISTA
MATRÍCULA: 100140-0
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: V
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: VI

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS S. DUTRA
MATRÍCULA: 100147-7
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III

NOME: ARNALDO ALMEIDA
MATRÍCULA: 100242-2
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: II
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III

NOME: SÍLVIO COSTA MARIANI
MATRÍCULA: 100299-6
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: V
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: VI

NOME: MARILES PEREIRA L. NASCIMENTO
MATRÍCULA: 100348-8
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: V
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: VI

NOME: JOÃO MOREIRA AZEVEDO
MATRÍCULA: 100397-6
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: V
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: VI

NOME: WILSON LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 100398-4
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: V
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: ÚNICA PADRÃO: VI

NOME: EMERSOM GONÇALVES MENDES
MATRÍCULA: 100646-1
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: 03 PADRÃO: III
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: 03 PADRÃO: IV

NOME: MARIA AILZA BRANDÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 100651-7
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SITUAÇÃO ANTERIOR: CLASSE: 02 PADRÃO: I
SITUAÇÃO NOVA: CLASSE: 02 PADRÃO: II

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026, DE 08 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO INSTÌTUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA MIRON, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100544-8/QP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Medicamentos, Símbolo DFG-11, no período de 15 de março a 13 de abril de 1993, por motivo de férias regulamentares da titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE OBRAS

PROCESSO: 030.002.834/93
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 73 e 74, do Decreto 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item VI do artigo 1º da Portaria nº 008 de 13.01.93, reconheço a dívida conforme proposto pelo Departamento de Programação e Controle de Obras desta Secretaria, no valor de Cr$ 4.649.270,81 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta cruzeiros e oitenta e um centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao DPCO/SO, para as providências de sua alçada.

Em, 12.03.93.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Divisão de Administração Geral
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção do original nº 052 de 12.03.93 página 14 e 15).

PROCESSO: 030.002.835/93
INTERESSADO: NOVACAP
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 73 e 74, do Decreto 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item VI do artigo 1º da Portaria nº de 13.01.93, reconheço a dívida conforme proposto pelo Departamento de Programação e Controle de Obras desta Secretaria, no valor de Cr$ 3.176.092,87 (Três milhões, cento e setenta e seis mil, noventa e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP.

Publique-se e encaminhe-se o Processo ao DPCO/SO, para as providências de sua alçada.

Em, 12.03.93.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Divisão de Administração Geral
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção do original, DODF nº 052 página 15 de 12.03.93).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO NORBERTO MENDES, matrícula nº 07.476-4, da função de Assistente do Gabinete do Secretário de Transportes, Símbolo DF-02, a partir de 10 de março de 1993.

Nomear GEOVAT DE MORAIS MENDES, matrícula nº 08.142-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Táxi, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 05.02.93.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 050, de 10.03.93)

PROCESSO Nº: 030.010.783/87
INTERESSADO: JOSÉ GABRIEL SOBRINHO
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI Nº 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações, o funcionário JOSÉ GABRIEL SOBRINHO, matrícula nº 02.699-9, pelo exercício de Cargo em Comissão de Assistente do Gabinete do Secretário, Símbolo DFA-02 em substituição a parcela de Gratificação de Gabinete Auxiliar, nos períodos de:

a) de 04.01.86 a 24.12.91 = 5/5 da Gratificação de Gabinete
b) de 25.12.91 a 24.12.92 = 4/5 da Grat. de Gab. Auxiliar e 1/5 da Rep. Mensal do DFA-02
c) de 25.12.92 em diante = 3/5 da Grat. de Gab. Auxiliar e 2/5 da Rep. Mensal do DFA-02

Brasília-DF, 11 de março de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL "TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

PROCESSOS: 073.001965/92, 073.001966/92, 073.002012/92, 073.003079/92, 073.003128/92, 073.003174/92, 073.003175/92, 073.003274/92, 073.003317/92, 073.005297/92, 073.005298/92, 073.005299/92, 073.005358/92, 073.005364/92, 073.005365/92, 073.005718/92, 073.005719/92, 073.005720/92, 073.005741/92, 073.005742/92, 073.005743/92, 073.005744/92, 073.005745/92, 073.005746/92, 073.005747/92, 073.005748/92, 073.005749/92. Interessados: Joaquim Batista Pimentel, Raimundo Vieira dos Santos, Lino Barros da Silva, Leônidas Matos Guilhon, Dimas Lisboa da Rocha, Eduardo Soares Lima, Noaldo Oliveira Santos, Antonio Lemes da Cruz, Domingos Pereira de Souza, Noaldo Oliveira Santos, Valdemiro Oliveira da Silva, Francisco Saraiva da Silva, Hélio Antonio Goulart, Inácio Ananias da Silva, Antonio Lopes dos Santos, Eutrópio de Sousa Freire, Pedro Sampaio Granjeiro, Domingos Pereira de Souza, Sebastião Dornelas de Souza, Gervalino Lopes da Silva, Joaquim Batista Pimentel, Joaquim Batista Pimentel, Gervalino Lopes da Silva, José de Alencar, Ivanildo Salviano da Silva, Delcides Ferreira Pacheco, Eremilton Pedreira Lopes e Arlindo Cruz de Oliveira. À vista das instruções contidas nos presentes processos e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92, e de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/64, reconheço as dívidas e autorizo a realização das Despesas, determino a emissão de Notas de Empenho, no valor de Cr$ 5.819.411,00 (cinco milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e onze cruzeiros) em favor de Joaquim Batista Pimentel e outros. Publique-se e encaminhe os processos ao Departamento Financeiro, para a emissão das respectivas Notas de Empenho, à conta da dotação do Elemento 319092, Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 033/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Srª Lygia Maria da Silva Cruz. **CONTRATO:** 033/93. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 4.302.506,60 (Quatro milhões, trezentos e dois mil, quinhentos e seis cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 60 do Núcleo Rural Santos Dumont-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 034/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr Caenge Construções, Administração e Engenharia Ltda. **CONTRATO:** 034/93. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 2.077.401,00 (Dois milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e um cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote nº 1830 da Quadra 02 no SIA/Sul-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 035/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mauro Gilberto Franco Marques. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 5.581.733,60 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta um mil, setecentos e trinta e três cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Guaxuma, Município de Planaltina-GO. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 036/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Paulo Cardoso Júnior. **CONTRATO:** 036/93. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 2.351.936,16 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara 79 do Núcleo Rural Tabatinga-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 037/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Domingos Barboza de Souza. **CONTRATO:** 037/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 2.175.347,36 (Dois milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 54 no Núcleo Rural Santos Dumont-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 038/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Guilherme de Carvalho Celebrini. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 13.098.559,60 (Treze milhões, noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados no Lote 113 do Núcleo Rural Jardim II-PADF/DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 039/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Ricardo Pereira Gonçalves dos Santos. **CONTRATO:** 039/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 10.876.736,80 (Dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Santa Rita Lago Oeste-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 040/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Narciso Ferreira de Almeida. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 2.626.442,22 (Dois milhões, seiscentos e vinte e

seis mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Chácara Inverno na BR 60 Km 28-DF. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS DE Nº 041/93. PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. Mauro Borges Teixeira. **CONTRATO:** 041/93. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 1993. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **VALOR DO CONTRATO:** Cr$ 13.373.416,50 (Treze milhões, trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros). **OBJETO:** Prestação de Serviços Motomecanizados na Fazenda Água Fria-DF. **FORO:** Brasília-DF.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO: 0073.000856/93. INTERESSADO: LINO BARROS DA SILVA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, cidade de Cabeceiras, para transporte do TE-082 para o DEMA, no dia 09 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000857/93. INTERESSADO: JAIME DE ALCANTARA VELOSO. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima,que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Cabeceiras para transporte da PC-006 para o DEMA, no dia 09 de março de 1993.

PROCESSO: 0073.000876/93. INTERESSADO: ANTONIO LOPES DOS SANTOS. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima,que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria, para transporte de Fiscal de Campo, no dia 09 de março de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 228 DE 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, matrícula nº 00.379-4, da Função de Confiança de Secretário Administrativo do Serviço Jurídico do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFA-2, a partir de 18.02.93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 244/93, 01 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam nos Processos nºs 0055.002267/90 e 0055.002282/90,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a apreensão das Carteiras Nacional de Habilitação com Prontuários números 00.179.540-6/DF e 15.547.650-0/PI, respectivamente em nome de ANTONIO GONÇALVES FERREIRA e JOÃO NONATO C. DOS SANTOS, constantes da Instrução de Serviço nº 108/93, datada de 07/01/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 252/93, 04 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física,Mental,Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.001024/91
INTERESSADO: MARIA TEREZA OUTEIRO DE A. L. JOFFILY
PRONTUÁRIO: 00.021.212-1/DF

PROCESSO Nº: 055.000383/91
INTERESSADO: JUSCELINO HONÓRIO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.260.322-5/DF

PROCESSO Nº: 055.000385/91
INTERESSADO: ANTONIO SEXTO DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO: 00.092.367-2

PROCESSO Nº: 055.002759/91
INTERESSADO: ANTONIO BRASIL SILVA
PRONTUÁRIO: 00.103.882-6/DF

PROCESSO Nº: 055.001917/92
INTERESSADO: VALDIVINO DA COSTA TAVARES
PRONTUÁRIO: 00.383.972-9/DF

PROCESSO Nº: 055.004471/92
INTERESSADO: JUAREZ ANTONIO EUZEBIO
PRONTUÁRIO: 00.212.535-8/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 253 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:
Retificar Instrução de Serviço nº 149 de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 44 de 03 de março de 1993, nomeando Comissão de Tomada de Contas Especial relativa ao processo nº 055.005916/92, onde se lê EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO, matrícula nº 01.070-7, leia-se VALDEVINO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 00.063-9.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 254/93-DETRAN/DF, 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001308/93
INTERESSADO: JOSÉ MACHADO DA SILVA
PRONTUÁRIO: 162.290.03-9/CE
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255/93-DETRAN/DF, 03 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001307/93
INTERESSADO: SEVERINO DE OLIVEIRA FRANCELINO
PRONTUÁRIO: 00.000.672-6/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256/93-DETRAN/DF, 01 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XI e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacio-

nal de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001306/93
INTERESSADO: VICENTE JOSÉ BENTO
PRONTUÁRIO: 00.279.521-3/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 257/93-DETRAN/DF, 03 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001305/93
INTERESSADO: DANIEL DA MATA ANAISSE
PRONTUÁRIO: 29.228.899-9/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 258/93-DETRAN/DF, 01 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, com direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001304/93
INTERESSADO: WILSON RODRIGUES DE CASTRO
PRONTUÁRIO: 00.110.297-4/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
PERÍODO: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259/93-DETRAN/DF, 03 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor e, para voltar a dirigir, deverá freqüentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, sem direito a redução da penalidade.
PROCESSO Nº: 055.001303/93
INTERESSADO: JOAQUIM DJALMA DA COSTA
PRONTUÁRIO: 00.153.289-8/DF
INFRAÇÃO: Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO: 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260/93, 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu parágrafo único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem, a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionadas:
PROCESSO: 055.000673/93
INTERESSADO: BERENICE MARIA DA SILVA
DATA: 26/02/93
RECURSO: REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.005172/91
INTERESSADO: JOSÉ ALMEIDA ALVES DA COSTA
DATA: 26/02/93
RECURSO: RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 055.000674/93
INTERESSADO: PAULO ROBERTO DE JESUS
DATA: 26/02/93
RECURSO: REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1 – ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
2 – JOSÉ MÁRIO COSTA CRM/DF 1794
3 – VICENTE DE MELO CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261, DE 10 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Designar para comporem Comissão Examinadora de Trânsito, na função de examinador, a partir de 01.03.93, pelo período de 04 (quatro) meses, MARIA JOSÉ GENEIDE COSMO DA SILVA, CELSO OVIDIO DA FONSECA e NESTOR PUGA WANDERLEY.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262/93, DE 10 DE MARÇO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

Reduzir para 02 (dois) meses as penalidades aplicadas conforme relação abaixo, após o condutor ter se submetido ao curso de reciclagem para condutores infratores.
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO: 067/93
PRONTUÁRIO: 14.070.566-0/DF
INTERESSADO: OLÍVIO DOS SANTOS
PROCESSO: 055.000316/93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regime aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR EMILIA CARMELITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 872-9, da função de Supervisora de Contabilidade da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFG-5, a partir de 12 de março do corrente.

NOMEAR JOSÉ CEZÁRIO VIEIRA NETO, matrícula nº 1062-6, para exercer a função de Supervisor de Contabilidade da Gerência de Administração Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DFG-5, a partir de 12 de março do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b" da Portaria nº 037/87-SSP, de 07.10.87,
RESOLVE:
DISPENSAR JOANA D'ARC DE OLIVEIRA FRANCO, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.164-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.03.93.

DESIGNAR CRISTOVAM AMARAL DE MEDEIROS, Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.727-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório da 11ª DP/CPC/PCDF, a partir de 01.03.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, PAULO CESAR DE SOUZA GIRÃO, Agente de Polícia, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.541-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Vigilância-19ª DP/CPC/PCDF, GILSON SOARES DE MELO, matrícula nº 24.060-5, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.93.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, EDSON DA COSTA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.574-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Acidentes de Veículos-19ª DP/CPC/PCDF, Código DFG-02, VICENTE PAULA SOARES, matrícula nº 25.503.3, em virtude de férias regulamentares no período de 09 a 28.03.93.

EURÍPEDES ALVES BARBOSA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria, de 18 de fevereiro de 1993, publicada no DODF, de 19 de fevereiro de 1993, pág 8, que constituiu a Comissão Especial com o objetivo de avaliar e repensar o carnaval de Brasília, buscando sugestões de forma a estimular a participação da iniciativa privada, através de incentivos, benefícios e definir um novo formato para o carnaval do Distrito Federal.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com o artigo 1º da Lei nº 221, de 27.12.91, c/c a Lei nº 327, de 06.10.92, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº: 081.003613/93
NOME: ANTONIA BATISTA SILVA DOS SANTOS
QÜINQÜÊNIO: 1º — 02.01.85 a 01.02.90
PROCESSO Nº: 081.003386/92
NOME: CANDIDO DOS SANTOS MACHADO
QÜINQÜÊNIOS: 1º — 01.05.80 a 04.05.85
2º — 05.05.85 a 08.05.90
PROCESSO Nº: 081.003736/92
NOME: EDÉSIO LIMA
QÜINQÜÊNIOS: 1º — 23.11.82 a 30.11.87
2º — 01.12.87 a 01.12.92
PROCESSO Nº: 081.003828/92
NOME: HEVELSON LANE VIEIRA
QÜINQÜÊNIO: 1º — 01.07.85 a 30.06.90
PROCESSO Nº: 081.003506/92
NOME: ISMAIR MARTINS DA SILVA
QÜINQÜÊNIOS: 1º — 14.06.77 a 20.06.82
2º — 21.06.82 a 23.06.87
3º — 24.06.87 a 24.06.92
PROCESSO Nº: 081.003385/92
NOME: SEBASTIÃO SOBRAL GOVEIA
QÜINQÜÊNIOS: 1º — 01.05.80 a 12.05.85
2º — 13.05.85 a 16.05.90

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,
RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor OROSVALDO MACENA DE BRITO, matrícula nº 34.672-1, Técnico de Administração Pública, a prestar serviço extraordinário no mês de MARÇO do corrente ano, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando rigorosamente, o que determina os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89, de16.02.89. 2.Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 11 DE MARÇO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor WILLIAM NERI EVANGELISTA, matrícula nº 32.294-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, a prestar serviços extraordinários no mês de MARÇO do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas extras, observando-se rigorosamente, o que determinam os Decretos nºs 11.386/88 e 11.452/89. 2. Determinar que a Chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal desta Secretaria, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas pelo servidor.

GEDEAM CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000269/90,

RESOLVE:

Prorrogar por 20 (vinte) dias, a Instrução de 10 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 031, Suplemento I, de 11/02/93, página 03, que designou os servidores MARIZALVA TORRES BARRENSE PEREIRA, matrícula nº 326-3, FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA, matrícula nº 661-0, e CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 724-2, para integrarem a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a apurar os fatos constantes do processo supracitado.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Presidente

INSTRUÇÃO DE 12 DE MARÇO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I — Excluir FRANCISCO PESSANHA FILHO, matrícula nº 221-6, Chefe da Divisão Financeira, Símbolo DFG-10, da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, criada através da Instrução de 27 de março de 1992, publicada no DODF nº 065 de 30.03.92, página 14.

II — Incluir o servidor JOSÉ LEONARDO COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 233-X, Chefe do Almoxarifado, Símbolo DFG-05, para, na qualidade de membro, integrar a referida Comissão.

FERNANDO ALBETO CAMPOS LEMOS
Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

1 — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 028 de 05 de março de 1992.
2 — Designar para comporem a Comissão de Licitação, a partir desta data, como Presidente, ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00.290-9, Chefe da Seção de Pesquisa; para membros efetivos, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 30.807-2, Assistente, EDUARDO LUTZ PINHEIRO, matrícula nº 50.726-1, Professor; para membros suplentes, JOACÍLIA MARIA CABRAL, matrícula nº 34.512-1, Assistente, WALDEMAR GONÇALVES FILHO, matrícula nº 00.301-8, Chefe da Seção de Serviços Auxiliares; para secretária, MARIA CÉLIA VASCO BRAGANÇA, matrícula nº 00.434-0, Auxiliar de Administração Pública.

CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027 DE 11 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

RESOLVE:

Designar ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS, matrícula nº 00290-9, Chefe da Seção de Pesquisa, EXECUTOR do contrato de que trata o Processo nº 011.0000547/92, firmado entre o Governo do Distrito Federal através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER e a firma CONSERVO BRASÍLIA Empresa de Segurança Ltda, visando a prestação de serviços de vigilância e segurança dotada de intercomunicadores do tipo "HT", durante o exercício de 1993.

CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 09 DE MARÇO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000216/92,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ESTELA MARES RODRIGUES, matrícula nº 81.060-6, Técnica de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do QP/SLU, para atuar como EXECUTORA no recebimento dos serviços objeto da N.E. nº 140/93-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCESSO Nº: 094.001.630/92
INTERESSADO: TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida no valor de Cr$ 4.211.563,00 (quatro milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros), em favor da TECNOLTA — EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU.

Brasília, 08 de março de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO Nº: 094.000320/92
INTERESSADO: OLIVETTI DO BRASIL S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 14.554, de 30 de dezembro de 1992, reconheço a dívida no valor de Cr$ 5.834.038,66 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trinta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos), em favor da OLIVETTI DO BRASIL S/A, correndo a despesa à conta do elemento 3490:92 — Despesas de Exercícios Anteriores, da dotação orçamentária deste Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 1º de março de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES
Superintendente

PROCESSO Nº: 094.000191/93
INTERESSADO: CLÁUDIO ANTONIO PERES
ASSUNTO: Concessão de diárias de viagem-complementação

Autorizo a realização de despesa no valor de Cr$ 2.491.747,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros), em favor do funcionário CLÁUDIO ANTONIO PERES, matrícula nº 83.567-6, Chefe da Usina Central de Tratamento de Lixo, Código DFG-11 do QP/SLU, em complementação à 7,5 (sete vírgula cinco) diárias de viagem, em vista dos novos valores divulgados através da Portaria nº 009/93-SEA, de 09 de março de 1993, bem como, prorrogo o período do afastamento para contar a partir do dia 16 do corrente.

Brasília, 11 de março de 1993

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

Superintendente

PROCESSO: 040.000.068/93
INTERESSADO: PAULO CÉZAR TIMM
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 03 (três) diárias para o Sr. PAULO CÉZAR TIMM, Secretário do Meio Ambiente, matrícula 37.828-3, que viajará para a cidade de Goiânia-GO, a fim de participar do "1º Encontro sobre Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Centro-Oeste/Tocantins", nos dias 22, 23 e 24 de março de 1993.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE
SALARIO FAMÍLIA - CONCESSÃO

DESPACHO: Concedo Salario Família aos dependentes abaixo relacionados de acordo com a legislação e certidão de nascimento/casamento apresentados em 01.02.93

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO / NOME DO DEPENDENTE	DATA DE NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO	A PARTIR DE
01.327-7	Raimundo Nonato do N. Silva	-	-	-
-	Alice Pereira da Silva	21.12.92	Filha	01.02.93
70.426-1	João Rodrigues Ferreira	-	-	-
-	Lucas Felix Ferreira	10.12.92	Filho	01.02.93
73.694-5	Daniel Souza Costa	-	-	-
-	Danielly Silva Costa	05.01.93	Filha	01.02.93
78.313-7	Luiz Rodrigues da Silva	-	-	-
-	Ricardo Nunes Rodrigues	20.09.92	Filho	01.02.93
78.830-9	José Antonio Pereira dos Santos	-	-	-
-	Higor Dias Reis dos Santos	26.08.91	Filho	01.02.93
79.084-2	Antonio Ribeiro de Souza	-	-	-
-	Rayllon Vinuto Ribeiro	16.11.92	Filho	01.02.93
79.394-8	Francisco Lustosa	-	-	-
-	Robson Dayvid de Souza Lustosa	11.12.92	Filho	01.02.93
79.780-4	Antonio Pereira da Silva	-	-	-
-	Rosana Alves da Silva	12.12.92	Filha	01.02.93
79.853-3	Marcel Inacio Soares Filho	-	-	-
-	Meire Laiane Valentim Soares	09.12.92	Filha	01.02.93
81.639-6	José Gomes Abadia	-	-	-
-	Sarah Gomes Abadia	09.11.92	Filha	01.02.93
81.797-X	Abdias Joaquim Ferreira	-	-	-
-	Tomás Abdias Ferreira	16.12.92	Filho	01.02.93
82.003-2	Fernando Ribeiro F. de Almeida	-	-	-
-	Natália Ribeiro F. de Almeida	02.12.92	Filha	01.02.93
82.163-2	Expedito Pimentel Sousa	-	-	-
-	Fábio dos Santos Pimentel	16.12.92	Filho	01.02.93
82.176-4	José Raimundo de Assunção	-	-	-
-	Ygor Pereira Assunção	07.12.92	Filho	01.02.93
82.390-2	José Leando de Sousa	-	-	-
-	Waldisson da Costa Sousa	20.11.92	Filho	01.02.93
82.419-4	Antonio Carlos de Souza	-	-	-
-	Carla de Sousa	03.12.92	Filha	01.02.93
-	Lucia de Sousa	03.12.92	Filha	01.02.93
82.426-7	Francisco José da Silva	-	-	-
-	Renata Maria da Silva	03.11.92	Filha	01.02.93
82.537-9	Francisco Tarcizio Madeira	-	-	-
-	Elladany de Souza Madeira	11.12.91	Filha	01.02.93
82.676-6	Marcos Pereira de Mesquita	-	-	-
-	João Marcos Ibiapina de Mesquita	14.11.92	Filho	01.02.93
82.682-0	Manoel Guilherme Pereira	-	-	-
-	Wilda Vieira Pereira	03.10 53	Esposa	01.02.93
82.716-9	Antonio Pedro da Silva Neto	-	-	-
-	Ana Paula Nunes da Silva	19.08.84	Filha	01.02.93
82.722-3	Nelson José de Brito	-	-	-
-	Alexandre Silva de Brito	08.06.92	Filho	01.02.93
82.772-X	Cleomar dos Santos Azevedo	-	-	-
-	Kennedy Inácio Azevedo	20.11.92	Filho	01.02.93
82.853-X	Almiro Dias Fiusa	-	-	-
-	Emellyn Rayany Vicente Fiusa	17.11.92	Filha	01.02.93
82.961-1	João Batista da Silva	-	-	-
-	Sarah Carollyne S. Santos Silva	19.11.92	Filha	01.02.93
82.995-1	Raimundo Nonato de Sousa	-	-	-
-	Herbet Pereira de Sousa	15.12.92	Filho	01.02.93
83.077-1	Marisa de Sousa Requia	-	-	-
-	Didney de Sousa Requia Guimarães	24.12.92	Filho	01.02.93
83.092-5	Valdir Carvalho de Sousa	-	-	-
-	Edilene dos Reis de Sousa	05.08.71	Esposa	01.02.93
-	Ellen Casaía Reis de Sousa	29.11.92	Filha	01.02.93
83.141-7	Wanilton Ferreira Soares	-	-	-
-	Rebeca Cristina Ferreira da Silva	19.11.92	Filha	01.02.93
83.219-7	José Ribamar Bittencourt	-	-	-
-	Joseanne Thaís Bittencourt	22.11.92	Filha	01.02.93
83.282-0	Magnólva Martins do Carmo	-	-	-
-	Thatiane Martins Nunes	10.01.93	Filha	01.02.93
83.310-X	Carlos Alberto Oliveira	-	-	-
-	Carlos Alberto Oliveira Júnior	02.01.93	Filho	01.02.93
83.427-0	Nivaldo Barros Silva	-	-	-
-	Leandro Bruno Barros Silva	02.11.92	Filho	01.02.93
83.464-5	Josefa Soares da Costa	-	-	-
-	Kassandra Soares da Costa Melo	22.01.88	Filha	01.02.93
-	Alessandra Soares da Costa Melo	10.10.84	Filha	01.02.93
83.480-7	Maria das Graças Alves de Castro	-	-	-
-	Calebe Alves de Castro	12.12.92	Filho	01.02.93

Carlos Alberto de Lima
Seção de Pessoal - DAG.SLU -
Chefe

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 055, DE 11 DE MARÇO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,
RESOLVE:

Designar ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.271-2, para substituir o Chefe da Seção de Desapropriação, da Divisão de Assuntos Patrimoniais da 3ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-02, no período de 1º a 20 de março de 1993, por motivo de férias do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: LYRIAN MAURA SOARES VELOSO. MATRÍCULA: 30.885-4. DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família, à servidora, a partir de março de 1993, pelo filho ALONÇO VINICIUS VELOSO DE MOURA, nascido em 11.03.93, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: LYRIAN MAURA SOARES VELOSO. MATRÍCULA: 30.885-4. DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112 de 1990.

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSÉCA. MATRÍCULA: 30.766-1. DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, Salário Família, à servidora, a partir de março de 1993, pela filha BLENDA LARA CARVALHO FONSECA, nascida em 08.03.93, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA. MATRÍCULA: 30.766-1. DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.112 de 1990.

Brasília, 11 de março de 1993

VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe — Respondendo

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.016/92 - PARTES: DF/SEA X GAVEA-EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Limpeza e Conservação do Edifício Sede do Clube do Servidor.VALOR Cr$ 300.000.000,00(trezentos milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00167/93,emitida por estimativa em 03.01.93.Subelemento de Despesa:3490-39.FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92.PRAZO : Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.014.880/92 - PARTES: DF/SEA X FERMA - TEC-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever marca:FACIT desta Secretaria.VALOR Cr$ 30.000.000,00(trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 00191/93,emitida por estimativa em 04.01.93.Subelemento de Despesa:349039. - FUNDAMENTO LEGAL:Tomada de Preços nº 117/91.PRAZO: Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.015.222/92 - PARTES: DF/SEA X TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS COM. E REPRES.LTDA.OBJETO: Despesas com serviços de assistência técnica e manutenção dos Equipamentos PABX e KS desta Secretaria.VALOR : Cr$ 200.000.000,00(duzentos milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 00168/93,emitida por estimativa em 04.01.93.Subelemento de Despesa: 349039.FUNDAMENTO LEGAL:Convite nº 031/92.PRAZO:Até 31.12.93.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 10 de março de 1993

frc/.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 050 , DE 12 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1200/93,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 01 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 34, **caput**, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **JOSÉ RICARDO DE ALMEIDA**, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe,Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 052 , DE 12 DE MARÇO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4468/91

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 08 de março do corrente ano, **LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO**, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 016/91

CONVENENTES

03 1º DISTRITO FEDERAL — SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.004.629/92	08.03.93	31.12.93	60.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo fica aditado o Convênio nº 016/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da **SECRETARIA DE OBRAS** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, objetivando alterar o valor de **Cr$ 107.500.000,00** (Cento e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) para **Cr$ 82.500.000,00** (Oitenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), em razão da anulação do saldo da Nota de Empenho nº 860/92 - SOSP, no valor de **Cr$ 25.000.000,00** (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), e suplementar recursos no valor de **Cr$ 60.000.000,00** (Sessenta milhões de cruzeiros), perfazendo o total de **Cr$ 142.500.000,00** (Cento e quarenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para prestação de serviços de reprodução de cópias heliográficas para os Departamentos de Urbanização e Arquitetura.

EXECUTORA: MARIA JACYRA DE CASTRO M. BARBOSA
Matrícula - 28.928-0

09 VALOR POR EXTENSO: SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.048/0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIÁRIAS, IMOBILIÁRIAS DE ARQUITETURA E URBANISMO — 12 TAXA DE ADM.%

13 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39 - 03 — 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
860/92	- 25.000.000,00	069/93	60.000.000,00
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
SECRETÁRIO DE OBRAS
Delegação de Competência contida no Art. 6º do Decreto nº 14.554, de 30.12.92

24 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA CLARINDO CARLOS DA ROCHA
Aprovado pela Diretoria em sua Sessão, realizada em

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ — CONVÊNIO Nº 10/93-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz$
082.372.041/83	10/03/93	31/12/94	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO	.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

A FEDF e o SESC unirão esforços no sentido de prestar. gratuitamente, atendimento de caráter educativo, familiar e psico-social, nas áreas de recreação, nutrição e assistência médico-odontológica, a crianças na faixa etária de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, no Centro de Atividades de Taguatinga, pertencente ao segundo, localizado no CNB-13, área especial 02 e 03, Taguatinga, Distrito Federal.

x x x

VALOR POR EXTENSO: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

PROJETO/ATIVIDADE: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. — TAXA DE ADM.%

ELEMENTO DE DESPESA — FONTE DE RECURSOS: .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
Diretor Executivo	Diretor Regional

TESTEMUNHAS

ÁGUIDA MARIA VITOR	SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA

PUBLICAÇÃO: FEDF

COMA
DA. 001.1-1

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2634. Nº DO PROCESSO: 092.004398/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. **OBJETO:** Altera a cláusula terceira (preço/valor), item 3.2 do mencionado contrato. **VALOR:** Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de Cr$ 48.686.457,41 (quarenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e sete cruzeiros e quarenta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 15.03.93. **CONTRATADA:** AVS – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2664. Nº DO PROCESSO: 092.005316/92. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília – Caesb. **MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. **OBJETO:** altera as cláusulas terceira (preço/valor) e quarta (prazo/vigência) do mencionado contrato. **VALOR:** fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de Cr$ 45.040.426,20 (quarenta e cinco milhões, quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros e vinte centavos). **PRAZO/VIGÊNCIA:** ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) e 120 (cento e vinte) dias corridos, respectivamente, expirando-se em 02.09.93 a 01.11.93. **DATA DA ASSINATURA:** 15.03.93. **CONTRATADA:** SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER-DF

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: EMATER-DF E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS-GO. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS-GO. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA SUA ASSINATURA, POR PRAZO INDETERMINADO. **DATA DE ASSINATURA:** 01.03.93

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 907/FZDF. PARTES: GDF/ACP/FZDF. PROCESSO Nº: 012.001049/90. OBJETO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 3ª e 4ª DO CONVÊNIO Nº 885//FZDF.

NURI ANDRAUS GASSANI

Presidente

OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO RAFAEL

"EXTRATO DOS ESTATUTOS"

Da denominação, fôro, fins, finalidades, duração, e outras providências.

Capítulo 1
Dos Objetivos

Art. 1º) – Denomina-se, Obras de Assistência Social São Rafael, entidade civil de direito privado, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, não-governamental. Nos objetivos e finalidades de atendimento a parcela mais carenciada da comunidade. Promovendo ações no campo da educação, cultura, saúde, desporto, promoção humana, trabalho, seminários, lazer e assistência social. – Art. 2º) – A sede e foro da entidade, é a Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. Cidade Mãe de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil. Podendo no entanto abrir trabalhos sociais ou filiais em qualquer parte do território nacional, dentro dos objetivos e finalidades, a que se propõe a entidade. – Capítulo VIII – Art. 11º) – Do Patrimônio: – O patrimônio, das Obras de Assistência Social São Rafael, é constituído do que lhe forem doados ou legados, e dos bens que venha a adquirir, podendo ser aumentados por todos os títulos legítimos de aquisição e posse. Os bens móveis e imóveis da instituição, não podem ser vendidos, cedidos, emprestados, alienados, penhorados, hipotecados, ou dados como garantia à terceiros, sob qualquer título./-Brasília, (DF) 27 de Fevereiro de 1993. Padre Sebastião Célio de Souza, Msr – Diretor-Presidente.

MOVIMENTO DE ATIVIDADES EXTRA ESCOLARES GUARDA MIRIM DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.992. PERIODO DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO

RECEITAS:		DESPESAS:	
RECEITAS CORRENTES:		DESPESAS CORRENTES:	
F.S.S. Fundação do Serviço Social	Cr$.432.967.250,00=	Encargos Sociais	Cr$. 20.175.992,27=
L.B.A. Legião Brasileira de Assistência	Cr$.120.844.400,00=	Pessoal	Cr$.156.778.773,54=
Contribuições Comunitárias	Cr$. 17.708.000,00=	Generos Alimentícios	Cr$.153.380.668,19=
		Material de Consumo	Cr$. 20.037.280,83=
		Outros Serviços	Cr$. 95.439.925,35=
		Material Permanente	Cr$. 28.231.328,48=
		Investimentos em construção	
		Para reforma da sede	Cr$. 10.714.313,00=
		Água, Energia e Telefone	Cr$. 17.548.208,25=
TOTAL DA RECEITA.....	Cr$.571.519.650,00=	TOTAL DAS DESPESAS.....	Cr$.508.306.488,01=
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR			
BANCO CRÉDITO.....	Cr$. 00=		
CAIXA DEFICIT.....	Cr$. 7.132.757,35=	SALDO DISPONÍVEL.....	Cr$. 56.080.404,64=
TOTAL.....	Cr$.564.386.892,65=	TOTAL.....	Cr$.564.386.892,65=

Brasilia DF., 31 de dezembto de 1.992.

NIVALDO PEREIRA DA SILVA
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC/DF.4.613
CIC.162.911.311-53

HELENA SANDRI JUNKERS
PRESIDENTE

BENEDITO ACÁCIO DOS SANTOS
TESOUREIRO

(DAR CR$ 1.600.000,00)

COOPERATIVA DO SETOR DE IND. E

ABAST. SUL S/C – COOPERSIA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO NO

ESTATUTO

Aos dias dois de março de 1993, em segunda chamada, convocada conforme os art. 42 – I – do Estatuto alterado, especificamente para adaptar o Estatuto às exigências da Lei nº 5.764/71 e disposições normativas do Governo do Distrito Federal, visando o cumprimento do art. 97 Lei das Cooperativas,submeteu-se, após leitura e esclarecimentos a todos os presentes o projeto do Estatuto Alterado. Aprovado por unanimidade o Estatuto alterado pelo que se remeteu a Registro na Junta Comercial do Distrito Federal. Presente a totalidade da Diretoria, membros do Conselho Deliberativo e Fiscal. Presidência e Secretário que subscreveram a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Diretor Presidente Ailton Paulino da Cruz.

(DAR Cr$ 400.000,00)

ASSOCIAÇÃO EVANGELICA LUZ DO

MUNDO – ASSELMU

EXTRATO DE ESTATUTO

A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUZ DO MUNDO – ASSELMU, entidade civil sem fins lucrativos, com sede à QNN 06 conj. O casa 21 Ceilândia-DF, e FORO em Taguatinga-DF, por tempo indeterminado, tem por FINALIDADES administrar e manter departamentos sócios culturais, criar escolas, creches, asílos, gabinetes dentários, serviços médicos e cursos profissionalizantes. SERÁ ADMINISTRADA por um colegiado superior constituido de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro, cabendo ao PRESIDENTE representar ativa e passiva, judicial e extra judicial e seus membros não responde pelas obrigações sociais, CONSTITUI patrimônio as contribuições, bens e direitos que venha a adquirir. Seus estatutos serão apreciados para reforma em todas as Assembléias Gerais de final de ano por maioria simples. A dissolução da entidade será decidida por 3/4 dos associados votantes presentes, sendo o remanescente de seus bens doado a instituição congênere do CNSS. Brasília 16-01-1993. EURIPEDES JOSÉ DE FARIAS – PRESIDENTE.

(DAR Cr$, 440.000,00)

ROCHA'S PROMOÇÕES DE VENDAS
LTDA
EXTRATO DA 2ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

ANTÔNIO CARLOS PINTO DA ROCHA, BRÍGIDA MARIA PINTO DA ROCHA; únicos sócios da firma ROCHA'S PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA, com sede social no S. C. Sul, Quadra 08, Bloco "B" nº 50, sala 311, Brasília-DF, resolvem de comum acordo alterar a Sociedade, retirando-se da mesma a sócia BRÍGIDA MARIA PINTO DA ROCHA, cedendo suas 750 (setecentas e cinqüenta) cotas para MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS que ora é admitida na sociedade.

ANTÔNIO CARLOS PINTO DA ROCHA
Sócio Gerente

INTER LIFE – ASSISTÊNCIA
INTERNACIONAL

CGC/MF – 03.635.547/0001-51
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA INTER LIFE – ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 1992, às 16 horas, no SCS Quadra 08, Bloco "B" nº 50, sala 307, Brasília-DF, onde foram aprovadas as seguintes decisões: A sócia ELBA MEYRE SALDANHA NUNES cedeu as suas cotas em número de 70 (setenta) a ELELITA DAVID BRANDÃO e elegeu a Diretoria para os cargos do Conselho de Administração que ficou assim composta: Diretor Presidente: ANTÔNIO CARLOS PINTO DA ROCHAR; Diretora Vice Presidente: RITA CARLA SANTIAGO BEZERRA ; Diretora Administrativa e Financeira: MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS; A Assembléia encerrou os trabalhos às 17:00 horas: PRESIDENTE – ANTÔNIO CARLOS PINTO DA ROCHA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL
RESOLUÇÃO CRC-DF Nº 008/93

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do CRC, do exercício de 1992.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere a alínea "f" do artigo 10º, do seu Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Suplementar de Cr$ 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de cruzeiros), às seguintes dotações do orçamento vigente:

3.1.1 – Pessoal	81.300.000,00
3.1.2 – Material de Consumo	14.800.000,00
3.1.3 – Serviços Terceiros e Encargos	82.900.000,00
3.2.1 – DIVS Contribuições correntes	27.000.000,00
4.1.2 – Equip. Material permanente	104.050.000,00
	309.250.000,00
Anulações conforme Quadro Anexo	135.250.000,00
	174.000.000,00

Parágrafo Único – O valor desse crédito será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária Obras e Instalações no valor Cr$ 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de cruzeiros).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1992

Contador ANTONIO CARLOS MORAIS DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO
DE ASSISTENTE LEGISLATIVO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 037/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 218/92-IDR, publicado no DODF nº 211 de 16.10.92, comunica que ficam convocados para a Prova Prática da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Legislativo – Categoria Funcional: Taquígrafo (Estenógrafo) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os candidatos habilitados na Prova Objetiva da Etapa I, conforme discriminação a seguir:

CATEGORIA FUNCIONAL: TAQUÍGRAFO (Estenógrafo)
– Candidatos convocados: classificados do 1º ao 320º lugar.

DITADO: 95/100 palavras por minuto:
– valor: 40 pontos
– tempo: 10 minutos
– transcrição: manual
– tempo de decifração: 3 horas
– margem de erro: 15%

DATA: 20.03.93
– Horário: 14h30min
– Local: Colégio Militar de Brasília – SGAN 902/904 – Brasília-DF.

DITADO: 100 palavras por minuto
– valor: 40 pontos
– tempo: 05 minutos
– transcrição: manual
– tempo de decifração: 2 horas
– margem de erro: 15%

DATA: 21.03.93
– Horário: 14h30min
– Local: Colégio Militar de Brasília – SGAN 902/904 – Brasília-DF.

CORREÇÃO E PONTUAÇÃO DE TEXTOS
a) Correção de um texto impresso com um mínimo de 30 linhas, no qual estão inseridos erros de morfologia, sintaxe, semântica e ortografia.
– valor: 10 pontos

b) Pontuação de um texto impresso com um mínimo de 20 linhas.
– valor: 10 pontos
– tempo: para correção e pontuação dos dois textos: 3 horas

DATA: 27.03.93
Horário: 14 horas
Local: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR-SGO – Área Especial nº 01 – Brasília-DF.

TABELA PARA JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA DE TAQUIGRAFIA
1 – Ditado na velocidade 95/100 palavras/min, valendo 40 pontos.

ERROS	NOTA
0	40
72,82	30
145,65	20
218,47	10
291,30	0

2 – Ditado na velocidade 100 palavras/min, valendo 40 pontos

ERROS	NOTA
0	40
37,50	30
75,00	20
112,50	10
150,00	0

CRITÉRIOS DE CORREÇÃO
Na Prova Prática de Taquigrafia para a conta-

gem de erros e atribuições da nota, serão observados os seguintes critérios:

a) cada palavra omitida, acrescida ou substituída:
— com alteração de sentido: 01 erro;
— sem alteração de sentido: 1/2 erro.

b) palavras soltas sem formar sentido:
— certas: 1/2 erro por palavra
— erradas: 01 erro por palavra.

c) cada erro de português:
— ortografia: 0,25
— pontuação: 0,50
— concordância: 1,00

OBSERVAÇÕES:
1. Os taquigramas deverão ser entregues junto com a prova.
2. As folhas de rascunhos referentes à transcrição dos ditados NÃO serão recolhidas, nem consideradas para fins de correção.
3. O IDR fornecerá aos candidatos , por ocasião da realização da Prova Prática o formulário padronizado para a comprovação de títulos.
4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e caneta esferográfica, bem como o material específico da sua prova.
5. O IDR não se responsabilizará pelo fornecimento de material específico ao candidato.
6. Não haverá segunda chamada para esta Prova.
7. O não comparecimento do candidato à Prova Prática acarretará a sua eliminação do Concurso.

IMPORTANTE: É de inteira responsabilidade do candidato o não comparecimento aos locais e horários determinados neste Edital, para a realização da Prova.

Brasília, 12 de março de 1993
BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 15.03.93)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEx — CPL
"ERRATA"

REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/93 — FEDF **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática. **GRUPOS:** Onde se lê: 97.36 e 97.85 leia-se: 97.85 A Fundação Educacional do Distrito Federal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a "ERRATA" em epígrafe, esclarecendo que as demais exigências permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 15 de março de 1993.

LUIZ HENRIQUE ELIAS
Comissão Permanente de Licitação.
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL
Nº 003/93

Aquisição de Aparelho de Tomografia computadorizada.

DATA DE ABERTURA: 13.04.93 às 08:30 horas.
Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000, bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:00horas,nos dias úteis.

Brasília, 11 de março de 1993

LEOPOLDO DA SILVA NEVES GADELHA
Presidente-Substituto

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 092/93, Processo nº 061.012008/93 com abertura prevista para o dia 15.03.93 às 10:30 horas, de que a mesma fica adiada "SINE DIE".

Em caso de dúvidas, procurar esta CPL/FHDF, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 234, no horário das 7:30 às 13:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 15 de março de 1993

LEOPOLDO DA SILVA NEVES GADELHA
Presidente-substituto CPL/FHDF

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-Sede da Empresa, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, correspondente ao exercício de 1992.

Brasília, 12 de março de 1993

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
PRESIDENTE

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93
PROCESSO Nº 0086/93

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 30 de março de 1993, às 09:00 horas, Tomada de Preços tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma das torres de arrefecimento de água do sistema de ar condicionado dos blocos E e H do Conjunto Sede da TELEBRÁS. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4º andar — Brasília — DF — Fone: (061) 215-2543.

Brasília, DF, 15 de março de 1993
MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

(Republicado por haver saído com incorreção do DODF nº 53 de 15.03.93).

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.70130001-04
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/93
PROCESSO Nº 0121/93

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 31 de março de 1993, às 15:00 horas, Tomada de Preços tendo por objeto o fornecimento e instalação de vídeo color projetor. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4º andar — Brasília — DF —Fone: (061) 215-2543.

Brasília, DF, 15 de março de 1993
MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA — II

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SSP/DF
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 001/93-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE A CONCORRÊNCIA EPIGRAFADA, SOFREU ALTERAÇÃO NAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS, COMO SEGUE:

ITEM 1, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 15, LEIA-SE: QUANTIDADE 20.
ITEM 2, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 04, LEIA-SE: QUANTIDADE 10;
ITEM 3, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 02, LEIA-SE: QUANTIDADE 04;
ITEM 4, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 06, LEIA-SE: QUANTIDADE 09;
ITEM 5, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 13, LEIA-SE: QUANTIDADE 19;
ITEM 6, ONDE SE LÊ: QUANTIDADE 10, LEIA-SE: QUANTIDADE 12;

CONSEQÜENTEMENTE, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 16-04-93 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PREVISTOS NO EDITAL.

Brasília-DF, 15 demarço de 1993

LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 001/92-PMDF, publicado no DODF nº 144, de 17 JUL 92, convoca os candidatos LUIZ CARLOS BEZERRA GALVÃO, CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA e MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA, a comparecerem nesta Diretoria de Pessoal (DP-5), até às 18:00 horas do dia 18 MAR 93, a fim de realizar as Etapas subseqüentes, previstas para o concurso público objeto do Edital supracitado.

Brasília-DF, 15 de março de 1993.

MÁRIO SÉRGIO CAETANO — CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício Sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", Telefone 312.3606, o Edital de

TOMADA DE PREÇOS DE Nº: 012/93-CPL
DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 08 de abril de 1993.
HORÁRIO: 14:30 (quatorze e trinta) horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de pintura em veículos pertencentes a esta Autarquia.

Brasília-DF, 12 de março de 1993

SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 018/93-CPL/SSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
ABERTURA: Dia 05 de abril de 1993 às 10:00 horas
TIPO: MENOR PREÇO
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 — FAX 314-8315.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 15 de março de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/93-CPL/SSP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DISQUETES, MATERIA PARA MÁQUINA FOTOCOPIADORA E FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.
ABERTURA: Dia 02 de abril de 1993 às 10:00 horas
TIPO: MENOR PREÇO
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1º andar, Edifício-sede da SSP — SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 — 314-8277 — TELEX (061) 1460 — FAX 314-8315.
EDITAL: Cópias do Edital e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 15 de março de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA

Presidente da CPL/SSP

ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/93
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL — AAFIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso XI, com base no artigo 14, inciso I, combinado com o artigo 15 do Estatuto, convoca os associados para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 26 de março de 1993, no auditório da Secretaria de Fazenda e Planejamento, localizado no Ed. Vale do Rio Doce, subsolo, SBN, às 16:00 horas, em primeira convocação com maioria absoluta ou às 16:30 horas, com qualquer número a fim de discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Item I — Conhecer as atividades da associação, suas contas, situação econômica e financeira;

Item II — Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal;

Item III — Deliberar sobre assuntos de interesse dos associados.

Brasília-DF, 12 de março de 1993

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Presidente

CBESB — CONSELHO DE BEM-ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA
EDITAL

O Presidente do Conselho de Bem-Estar Social de Brasília — CBESB — no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a Assembléia de Representantes para reunir-se em assembléia geral, na sede da entidade, Áreas Especiais 19, 20, 21, setor C-Norte, em Taguatinga, Distrito Federal, no dia três (3) de abril de 1993, em primeira convocação às dez (10) horas, e, não sendo alcançado número legal, trinta minutos após, com qualquer número, para apreciar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: I — relatório e prestação de contas do exercício 1991/1993; II — eleição da Diretoria e da Comissão de Tomada de Contas para o biênio 1993-1995; III — assuntos gerais. Brasília, 3 de março de 1993.

Ernesto Silva — Presidente
(DAR Cr$ 240.000,00)

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/93
PROCESSO Nº 0041/93

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A — TELEBRÁS, realizará no dia 31 de março de 1993, às 09:00 horas, Tomada de Preços tendo por objeto o fornecimento de traçador de nível. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União — DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS — SAS Q. 06 — Bloco H — 4º andar — Brasília-DF — Fone: (061) 215-2543.

Brasília, DF, 16 de março de 1993.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS, declara que a firma CCA Formulários, foi a vencedora da Tomada de Preços nº 93.00002.01, referente a aquisição de Nota de Empenho — Versão III.

Brasília, 15 de março de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — CLAMBS

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviços — CLAMBS, declara que a firma Sólida Papéis Ltda, foi a vencedora da Tomada de Preços nº 93.00003.01, referente a aquisição de Cartão Azul 210 x 297MM 150 G/M².

Brasília, 15 de março de 1993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — CLAMBS